Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
538	12/03/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a concessão de autorização para o corte da árvore da espécime Mogno Brasileiro, na Rua Nicolau Paione.

REQUERIMENTO Nº 185 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A cópia da autorização para corte da árvore da espécime Mogno Brasileiro, abatida no dia 9 de março último.

b) - Informar quais os critérios que foram analisados para a concessão deste alvará, liberando o corte desta espécime.

Justificativa:-

Uma espécime de árvore raríssima, o Mogno Brasileiro, frondosa, e em perfeita saúde foi "abatida" sem qualquer chance de preservação, no último final de semana. Mesmo diante dos apelos da população, da manifestação dos membros do Grupo Ecológico Olho D'Água, a árvore foi abatida, como se nenhuma importância tivesse para os moradores daquele local. A comunidade mocoquense está revoltada. Aqueles que se preocupam com o meio ambiente estão indignados, razão pela qual solicito a Vossa Excelência as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Março de 2012.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 377/2012

MOCOCA, 21 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
NÚMERO 693 | DATA 23.03.12 | RUBRICA GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a concessão de autorização para o porte da árvore da espécie mogno brasileiro, na Rua Nicolau Paione, constante do Requerimento nº **185/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, segue anexo manifestação do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 26/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 26/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ofício 001/2012

Mococa, 20 de março de 2012.

PARA:
A/C Sr. Marcos Daniel Vicente
Referência ao Protocolo n°: 4001 – de 14/03/2012.
Assunto – Requerimento n°. 185-2012

Em resposta ao requerimento encaminhado ao Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, do Município de Mococa.

Informamos que esta Coordenadoria do Meio Ambiente realizou os procedimentos legais para expedir a autorização para o corte da árvore em questão, constantes na Resolução SMA 18 de 2007; independente de quem quer que seja o proprietário.

Fato este que deverá ser observado tanto por pessoas físicas ou jurídicas, no caso de pessoa jurídica através de seu representante legal, que poderá a qualquer momento ser orientado, esclarecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente, através do Coordenador de Meio Ambiente, ou através dos órgãos competentes Estaduais ou Federais (Policia Militar Ambiental; CETESB entre outros).

Esclareço ainda que os órgãos ambientais, como esta Coordenadoria, seguem as leis ambientais em vigor, Decreto, Portarias, Resoluções e as Leis. Segue anexo a cópia da autorização.

Em virtude de férias do Coordenador de Meio Ambiente Sr. Jábar Jauhar, o presente Oficio segue assinado pelo Sr. Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Guilherme Brisighello Neto.

Atenciosamente,

Guilherme Brisighello Neto
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OK

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE e PODA

DARCI VIEIRA

AV. JOÃO B. L. FIGDO, 1.724, SANTA CECILIA na cidade de MOCOCA-SP
Protocolo: 3194/2012 **Data:** 29/02/2012

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente através da coordenadoria de Meio Ambiente autoriza a supressão de duas árvores cuja espécie não foi identificada.

Após vistoria no local realizada pelo técnico responsável foi constatado que a mesma esta atrapalhando a construção.

Jábar Jauhar
Coordenador do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Mococa

JÁBAR JAUHAR
ENGENHEIRO FLORESTAL
Coord. do Meio Ambiente
Prefeitura Mun. de Mococa-SP

Mococa 05 de março de 2012.

Esta AUTORIZAÇÃO, ter
validade de 60 dias.

RECEBI
5/3/2012